Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 1028

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Editais 4

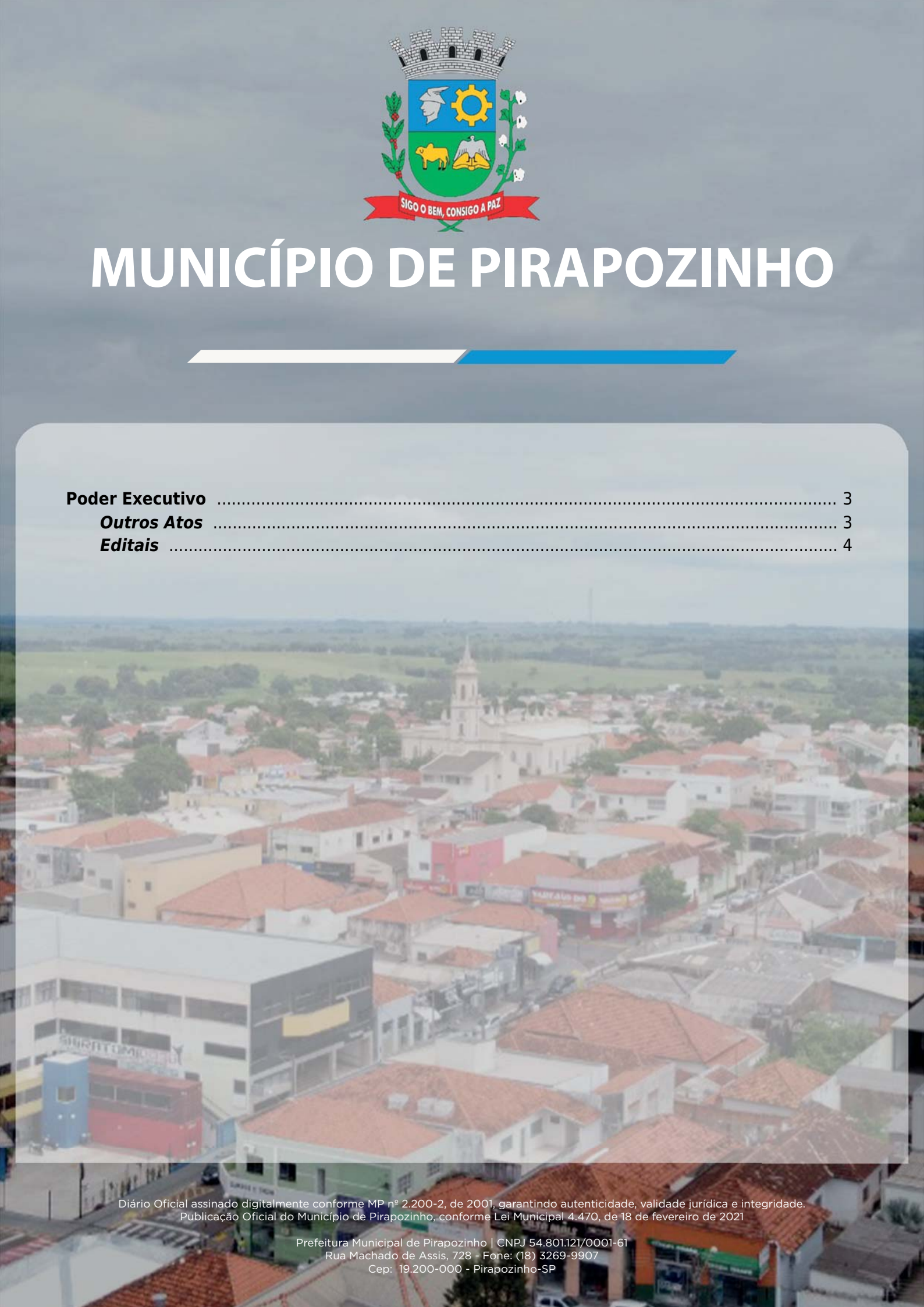

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP - CNPJ Nº 54.801.121/0001- 61 - RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 728 – CENTRO – CEP: 19200-000

EXTRATOS DE CONTRATOS DAS PARCERIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO/2025

TERMOS ADITIVOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIOS – FONTE ESTADUAL

1. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.753/0001-93 com sede à Rua Machado de Assis, nº 959 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual do Termo de Colaboração descrito a seguir: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.1 Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº **02 de Fonte Estadual:** O valor total do Termo de Colaboração originário era de R$ 16.800,00 pago em 12 parcelas mensais. O Recurso Extraordinário será no valor de R$ 38.324,00 pago em 06 parcelas mensais a partir do mês vigente. Somado o valor do Termo de Colaboração originário com o Recurso Extraordinário, o presente Termo Aditivo passa a vigorar com o valor de R$ 55.124,00.

2. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede à Rua Antenor Ferreira Soares, n° 202 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual dos Termos de Colaboração descritos a seguir: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.1 Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº **05 de Fonte Estadual:** O valor total do Termo de Colaboração originário era de R$ 15.859,20 pago em 12 parcelas mensais. O Recurso Extraordinário será no valor de R$ 38.323,09 pago em 06 parcelas mensais a partir do mês vigente. Somado o valor do Termo de Colaboração originário com o Recurso Extraordinário, o presente Termo Aditivo passa a vigorar com o valor de R$ 54.182,29.

3. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Lar Abrigo Minha Casa inscrita no CNPJ sob o nº 03.609.200/0001-34 com sede à Rua João Bernardo, nº 451 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual dos Termos de Colaboração descritos a seguir: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

3.1 Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº **08 de Fonte Estadual**: O valor total do Termo de Colaboração originário era de R$ 14.925,00 pago em 12 parcelas mensais. O Recurso Extraordinário será no valor de R$ 38.324,00, pago em 06 parcelas mensais a partir do mês vigente. Somado o valor do Termo de Colaboração originário com o Recurso Extraordinário, o presente Termo Aditivo passa a vigorar com o valor de R$ 53.249,00.

4. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Obras Reunidas de Assistência Social São José do Operário inscrita no CNPJ sob o nº 67.661.397/0001-33 com sede à Rua Diogo Gimenes, nº 136 – Jardim Morada do Sol – Pirapozinho/SP

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual dos Termos de Colaboração descritos a seguir: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

4.1 Primeiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº **11 de Fonte Estadual:** O valor total do Termo de Colaboração originário era de R$ 26.025,00 pago em 12 parcelas mensais. O Recurso Extraordinário será no valor de R$ 20.304,39, pago em 06 parcelas mensais a partir do mês vigente. Somado o valor do Termo de Colaboração originário com o Recurso Extraordinário, o presente Termo Aditivo passa a vigorar com o valor de R$ 46.329,39.

Pirapozinho, 21 de julho de 2025.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Gisele Raquel Ambrozio - Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social de Pirapozinho/SP

Janaina Aparecida dos Santos - Gestora das

Parcerias da Política de Assistência Social de Pirapozinho/SP

.....

Editais

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado **TÍTULO DE DOMÍNIO** do seguinte endereço e nome de seu respectivo proprietário: Área Urbana – Cláudia Simone Alves Pereira e Outros – Rua Rubens Ferreira Lobo nº 45 – Vila Marques – área: 300,00m2. Ficam os interessados desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse público para fins de desapropriação.

Pirapozinho, 21 de julho de 2025.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

.....



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP